



Handwritten signature in blue ink.

Freguesia de Redondo

2025/22

Reunião Extraordinária de 19 de setembro de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Redondo 2025/22

Reunião da Freguesia de Redondo

Data da Reunião: 19 de setembro de 2025

Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia

PRESENCAS:

Presidente: José Carlos Ramalhinho Cidade

Secretário: António Carlos Jeremias Curado

Tesoureira: Vânia Sofia Mataloto Barros

FALTAS:

Início de Reunião: dezoito horas e trinta minutos

Encerramento: dezanove horas e trinta minutos

Obs: -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

Freguesia de Redondo

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTOS DA ORDEM DO DIA:

1. Abertura, análise e decisão de processos de aquisição de bens e serviços

2. Homologação de procedimento concursal

PONTO UM DA ORDEM DO DIA (ABERTURA, ANÁLISE E DECISÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS):

Presente um orçamento da empresa Blue Ocean Medical Lda para aquisição de 4 DAE - Desfibrilhador Automático Externo para as aldeias da Freguesia de Redondo, manutenção e assistência técnica.

No âmbito do procedimento de ajuste direto para aquisição de bens n.º 5/2025, foi apresentada a proposta pela empresa Blue Ocean Medical Lda, com o valor de 8.400,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor para aquisição de 4 DAE - Desfibrilhador Automático Externo para as aldeias da Freguesia de Redondo, manutenção e Assistência Técnica. Estando o referido procedimento em fase de adjudicação da proposta. Foi apresentada uma primeira proposta na qual a empresa se comprometeu a executar o contrato de acordo com as especificações que estavam previstas no Anexo A do Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 8.400,00€. Posteriormente, já fora do prazo para apresentação das propostas, a empresa convidada apresenta uma proposta muito diferente da inicial referindo que só é possível apresentar proposta naqueles termos e não nos termos iniciais, no entanto, esta última proposta não respeita o objeto do contrato que se pretendia celebrar, pois, apresenta termos e condições diferentes daqueles que estavam previstas no convite e no caderno de encargos, desde logo, porque a aquisição e a locação são contratos diferentes. Neste caso, o convite e o caderno de encargos previam a aquisição dos bens e a proposta apresentada, que se entende que veio alterar e revogar a primeira proposta, prevê a locação dos bens, pelo exposto, a proposta deverá ser excluída, nos termos do disposto no artigo 70º, nº 2, alínea a) do Código dos Contratos Públicos. Tratando-se de ajuste direto, não havendo, por isso, outras propostas, não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, nos termos do disposto no artigo 79º, nº 1, alínea b) do CCP. Nos termos do nº 2 do referido artigo 79º, notifique-se o concorrente da decisão de não adjudicação.

Presente o orçamento de João Pita para fornecimento de artigos publicitários da Freguesia.

A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, adjudicar a João Miguel Junceira Calça Pita, o procedimento para fornecimento de artigos publicitários da Freguesia, pelo valor de 1.204,14€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de ajuste direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL):



Freguesia de Redondo

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta a homologação do procedimento concursal de mobilidade interna na categoria de um assistente operacional.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 19 de setembro de 2025

O Presidente,

(José Carlos Ramalinho Cidade)

O Secretário,

(António Carlos Jeremias Curado)

A Tesoureira,

(Vânia Sofia Mataloto Barros)